GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS – LESTE**

**Rua Rafael Sampaio, 485 – Vila Rossi – Campinas/SP**

**Telefone: (19) 3741-4110**

**PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

**CRONOGRAMA de ATRIBUIÇÃO 2018**

**Processo inicial**

**de 22/01/2018 a 31/01/2018**

 A atribuição inicial de aulas/classes do Ensino Fundamental e Médio e aulas de Apoio Pedagógico Especializado (APE) abrange Docentes Efetivos Titulares de Cargo, Docentes não efetivos (estáveis e categoria F) e Docentes categoria “O” com contrato vigente e candidatos á contratação, obedecerá ao seguinte cronograma nos termos da Portaria Conjunta CGRH-CGEB s/nº, de 14-12-2017

**ETAPA I – HABILITADOS**

**(§1º do art. 8º e 9º da Res.**

 **SE 72/2016 alterada pela res. SE 65/17)**

**Docente Titulares de Cargo**

I - dia 22-01-2018 (segunda-feira) – MANHÃ – 08h00 - Local - Unidade Escolar – sede de classificação, aos titulares de cargo, para:

a) Constituição de Jornada;

b) Ampliação de Jornada;

c) Carga Suplementar de Trabalho Docente.

II – dia 23-01-2018 (terça-feira) – TARDE – 13h00 - Local – EE Aníbal de Freitas, aos titulares de cargo, não atendidos, parcial ou integralmente em nível de Unidade Escolar, para:

a) Constituição de Jornada, na seguinte ordem:

1 - aos docentes não atendidos totalmente;

2 - aos adidos em caráter obrigatório.

b) Composição de Jornada, na seguinte ordem:

1 - aos parcialmente atendidos na constituição;

2 - aos adidos, em caráter obrigatório;

c) Carga Suplementar de Trabalho Docente, aos titulares de cargo não atendidos na unidade escolar.

 III – dia 24-01-2018 (quarta-feira) – TARDE – 14h00 - Local – EE Aníbal de Freitas, para:

a) Designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, aos titulares de cargo. Os docentes deverão apresentar classificação final disponível no <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, para comprovar as habilitações/qualificações e Diretoria de Ensino de Opção. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.

\*Os docentes que irão concorrer a esta atribuição (art.22) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1. RG

2. Termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada

3. Modelo CGRHU preenchido com pontos e aulas atribuídas, assinado pelo Diretor da U.E. de procedência (sede de exercício)

4. Diploma e Histórico

5. Comprovante de Inscrição/classificação 2018 emitido pelo site http://portalnet.educacao.sp.gov.br/(para comprovação das habilitações e DE de opção).

IV – dia 24-01-2018 (quarta-feira) – TARDE – 15h00 - Local – EE Aníbal de Freitas, para:

a) recondução com a atribuição de carga horária de Salas e Ambientes de Leitura, CEL e CEEJA, aos docentes ocupantes de função-atividade (categoria F), que tenham atuado, em 2017, no Projeto

**Docentes não efetivos:**

VI – dia 26-01-2018 (sexta-feira) – MANHÃ a partir das 08h00– Local Unidade Escolar- sede de classificação – atribuição de carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade habilitados, na seguinte conformidade:

a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;

b) ocupantes de função-atividade (categoria F).

VII – dia 29-01-2018 (segunda-feira) – TARDE – 13h00- Local PÓLOS por Área – atribuição de carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade não atendidos na sua escola sede (SCF), na seguinte conformidade:

a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;

b) ocupantes de função-atividade (categoria F).

VIII – dia 30-01-2018 (terça-feira) – TARDE – 13h00 - Local PÓLOS por Área –, atribuição de carga horária para:

1. docentes contratados 2015, 2016 e 2017 - categoria “O” Habilitados, com contrato vigente.
2. Candidatos á contratação, respeitados os quantitativos previamente autorizados pelo CGRH;

**ETAPA II – QUALIFICADOS**

**(§§ 6° e 7º art. 8º e 9º da Res.**

 **SE 72/2016 alterada pela Res. SE 65/17)**

IX – dia 31-01-2018 (quarta-feira) – MANHÃ – 08h00, Local Unidade Escolar- sede de classificação – atribuição de carga horária aos docentes QUALIFICADOS, - se ainda houver saldo na seguinte conformidade:

1. Efetivos;

2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988;

3. Ocupantes de Função- Atividade;

4. Docentes Contratados - categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;

X - dia 31-01-2018 (quarta-feira) – TARDE – 13h00 - Local PÓLOS por Área – se ainda houver saldo, atribuição de carga horária para docentes QUALIFICADOS não atendidos totalmente nas unidades escolares, na seguinte conformidade:

1. Efetivos;

2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988;

3. Ocupantes de Função- Atividade;

4. Docentes Contratados - 2015, 2016 e 2017 - categoria “O” Qualificados, com contrato vigente;

5. Candidatos á contratação, respeitados os quantitativos previamente autorizados pelo CGRH.

São considerados qualificados:

1 - portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo;

2 - portadores de diploma de Licenciatura Curta;

3 -alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;

4 - portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

5 -alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso.

Obs.: na atribuição a ser realizada durante o ano, terminado este período inicial de atribuição, o aluno, que tenha no ato da inscrição, cumprido, no mínimo, 50% do curso de Licenciatura Plena, ou cursado pelo menos 50% do curso de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, na área da disciplina, desde que devidamente reconhecidos, poderá atura ministrando classes e aulas, em caráter excepcional, como docente eventual, até que se apresente docente habilitado ou qualificado, para o qual perderá a carga horária atribuída.

XI – dia 31-01-2018 (quarta-feira) – TARDE – 15h00 - Local – EE Aníbal de Freitas – atribuição das vagas dos projetos da Pasta: CEEJA (vagas remanescentes da atribuição aos TC e F), PMEC, Sala Leitura, CASA, PEP, ETI.

**IMPORTANTE :**

1. **A atribuição seguirá a classificação publicada pela SEE em 16/01/2018, no endereço** [**http://portalnet.educacao.sp.gov.br/**](http://portalnet.educacao.sp.gov.br/).
2. Informamos que todos os docentes/candidatos deverão se apresentar nos locais de atribuição informados, impreterivelmente nos horários estipulados, munidos dos seguintes documentos, para se necessário, realizar-se conferência:
* Cédula de identidade;
* Comprovante de inscrição/classificação (emitido do endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/> – onde conste a classificação final na DE Campinas Leste e as habilitações/qualificações – caso na classificação não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o docente não será atendido);
* Diploma/Certificado e Histórico Escolar*.*
* Caso o docente que se encontre na condição de aluno e venha a participar do processo de atribuição de classe/aulas deverá comprovar, no momento da atribuição, sua matrícula e a frequência no respectivo curso.
1. O docente/candidato que não estiver presente no momento em que for chamado de acordo com sua classificação será atendido somente após a chamada de todos os presentes, ao final da lista.
2. As sessões de atribuição se realizarão diariamente no máximo até as 20 horas.
3. Atribuição para designação de docentes nas escolas do PEI – Programa de Ensino Integral em regime de dedicação integral: 16/01 na sede da DE - verificar convocação e editais específicos e datas a serem agendadas posteriormente, se necessário.
4. A partir de 01/02/2018, a DE a DE procederá a abertura do Cadastramento Durante o Ano, no <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, nos termos do artigo 26 da Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017, a fim de possibilitar aos docentes concorrerem à atribuição de classes e aulas, ao longo do ano, em outra(s) Diretoria(s) de Ensino.
5. Os Docentes Cadastrados de Outras Diretorias de Ensino participarão de atribuição na Diretoria Campinas Leste a partir de 01/02 – aguardar novas informações.
6. Cadastro Emergencial: não há previsão de abertura

**\*PÓLOS de ATRIBUIÇÃO de Aulas/Classes para docentes estáveis e contratados**

**(**Processo Inicial – etapas I e II - Fase 2 \_ Nível Diretoria de Ensino)

**- Ciências Exatas e Biológicas**

 EE Adalberto Nascimento – Rua Adalberto Maia,235 – Taquaral – tel. 32512824 (Entrada de docentes pela R. Alberto Cerqueira Lima s/n)

- Ponto de referência: próximo ao Pavilhão Mixage/Caixa Econômica Federal

**- Letras (Português e Inglês)**

 EE Regina Coutinho Nogueira – Rua Nuno Alvares Pereira, 180 – Vila Nogueira – tel. 32560522/32563100

- Ponto de referência: próximo ao Arautos da Paz

|  |
| --- |
|  |

**- Ciências Humanas**

 EE Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura – Rua Carlos Francheau, 100, Novo Cambuí– tel. 32527799

- Ponto de referência: próximo á Igreja Menino Jesus de Praga.

**- Arte**

 EE D. Castorina Cavalheiro – Rua Pref. Passos,95 – V. Itapura – tel. 32369959

- Ponto de referência: próximo á Avenida Brasil

**- Educação Física**

 EE D. Castorina Cavalheiro - Rua Pref. Passos,95 – V. Itapura – tel. 32369959

- Ponto de referência: próximo á Avenida Brasil

**- Campo de atuação Classes (PEBI)**

 EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho – Rua Castro Alves, 204 – Taquaral–tel. 32517099

- Ponto de referência: próximo à EE Adalberto Nascimento

**- Educação Especial**

EE Prof. Aníbal de Freitas – Rua 1º de Março, 38 – Guanabara – tel. 32417783

- Ponto de referência: próximo ao antigo Balão do Timbó

Público Alvo a ser atendido nos Pólos: - Docentes OFAs (estáveis pela CF/88 e abrangidos pelo art. 2º da LC 1010/07- categoria “F”) não atendidos na sua escola sede de controle de exercício, Docentes Contratados (categoria “O” – com contrato vigente) e Candidatos á Contratação habilitados e qualificados conforme acima citado.